



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3904/2022

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.146/2021.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor
Ação	2.33	Manutenção das Ativ., Desenvolvimento de Ações e Proj. Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	5.580,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa - 51

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor
Ação	2.33	Manutenção das Ativ., Desenvolvimento de Ações e Proj. Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	5.580,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de dezembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
Fone/Fax: 049 34470007

